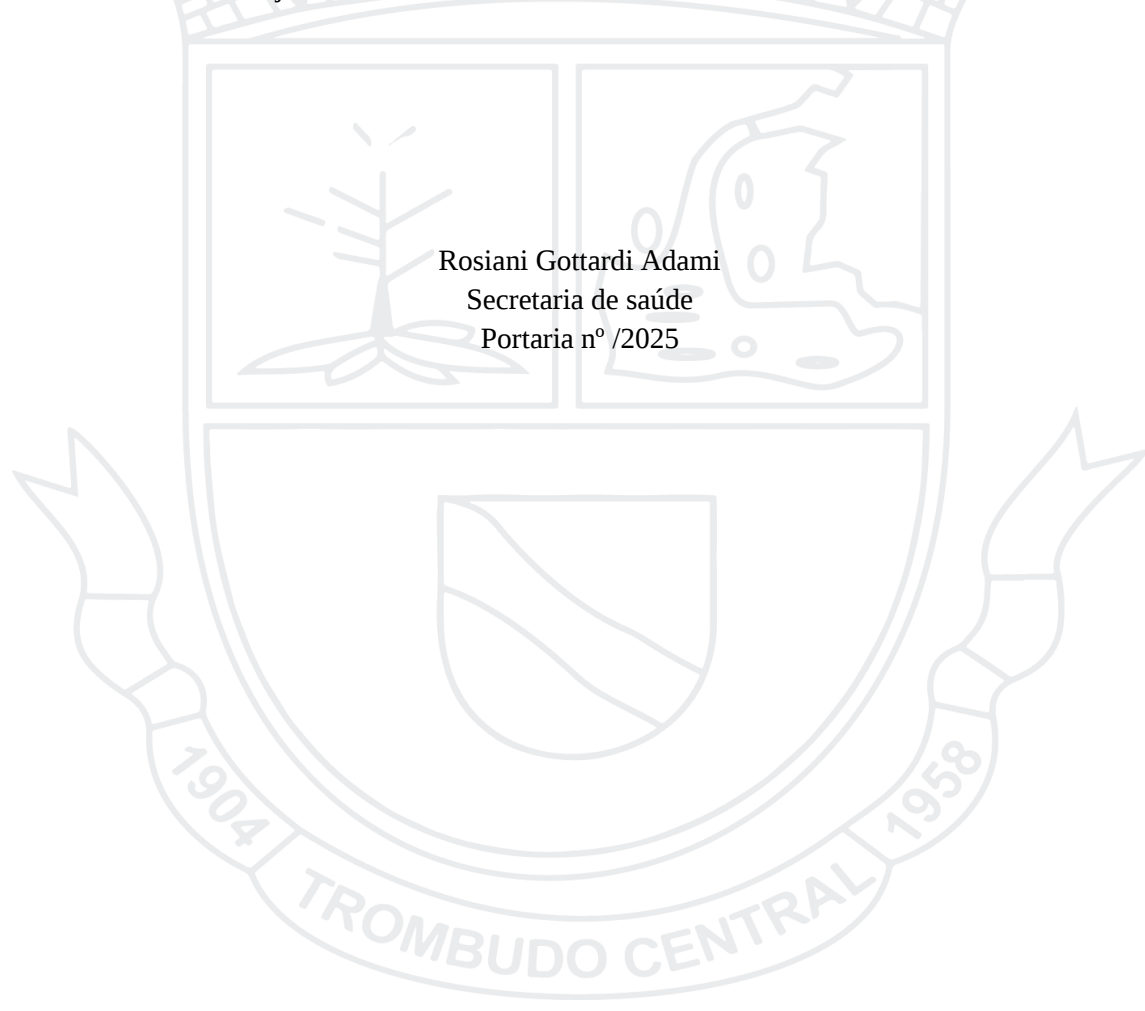


RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

As condições do credenciamento de prestadores de serviços junto ao Município de Trombudo Central são universais e, portanto, iguais para todos os prestadores de serviços interessados, razão pela qual são firmadas num termo de disposições rígidas e inegociáveis com obrigações tanto do Município como do prestador de serviços.

Havendo mais de um credenciado para o mesmo procedimento, o município deverá analisar os seguintes critérios: economicidade, rotatividade, urgência, localização geográfica, disponibilidade de agendamento, diversidade dos serviços oferecidos, conveniência do atendimento em consonância com deslocamentos e procedimentos concomitantes e necessários, entre outros que resguardem o interesse público.

Trombudo Central/SC, 30 de janeiro de 2025.



Rosiani Gottardi Adami
Secretaria de saúde
Portaria nº /2025